

- 十、〔原第九款〕
- 十一、〔原第十款〕
- 十二、〔原第十一款〕
- 十三、以上第七款、第八款、第九款、第十一款和第十二款中所指的固定金額彩金，應預先獲得博彩監察協調局的核准。
- 十四、〔原第十三款〕
- 十五、〔原第十四款〕
- 十六、許可之批示可訂定第十四款規定的額外獎金之經營以及向博彩者公開額外獎金的適用守則和程序的特定條件。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年四月十六日

經濟財政司司長 梁維特

10. [Anterior n.º 9].

11. [Anterior n.º 10].

12. [Anterior n.º 11].

13. Os prémios de montante fixo, referidos nos n.ºs 7, 8, 9, 11 e 12 deste artigo, devem ser previamente aprovados pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

14. [Anterior n.º 13].

15. [Anterior n.º 14].

16. O despacho de autorização pode estabelecer condições específicas de exploração e de publicitação, junto dos jogadores, das normas e procedimentos aplicáveis às bonificações previstas no n.º 14.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 46/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設金融學博士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為三年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的學術範疇為管理學。

六、課程以面授方式授課。

七、為取得博士學位，尚須撰寫原創論文，並須接受論文評審及進行論文答辯。

二零一八年四月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de doutoramento em Finanças (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de três anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. A área científica do curso é de Gestão.

6. O curso é ministrado mediante aulas presenciais.

7. A obtenção do grau de doutor está condicionada à elaboração, crítica e defesa de uma dissertação original especialmente escrita para o efeito.

13 de Abril de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

金融學博士學位課程（中文學制）
學習計劃

科目	種類	學時	學分
金融經濟研究	必修	45	3
計量經濟學	"	45	3
數據分析與建模	"	45	3
金融法理論與政策	"	45	3
博弈論與金融創新	"	45	3
國際金融理論與政策	"	45	3
金融前沿專題研究	"	45	3
文獻選讀與研究方法	"	45	3
學位論文	必修	—	8

註：完成課程所需的學分為32學分。

第 47/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設金融學碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的學術範疇為管理學。

六、課程以面授方式授課。

二零一八年四月十三日

社會文化司司長 譚俊榮

ANEXO

Plano de estudos do curso de doutoramento
em Finanças (norma chinesa)

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pesquisa sobre Economia Financeira	Obrigatória	45	3
Econometria	»	45	3
Análise de Dados e Modelação	»	45	3
Teoria e Política do Direito Financeiro	»	45	3
Teoria dos Jogos e Inovação Financeira	»	45	3
Teoria e Política de Finanças Internacionais	»	45	3
Estudos Temáticos sobre Teoria Recente em Finanças	»	45	3
Leituras Seleccionadas de Textos e Método de Investigação	»	45	3
Dissertação	Obrigatória	—	8

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 32.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 47/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Finanças (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. A área científica do curso é de Gestão.

6. O curso é ministrado mediante aulas presenciais.

13 de Abril de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.